

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017
AO CONTRATO Nº 22/2014 – PREGÃO Nº 03/2014

NUP nº 61985.000269/2014-58

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS
COM ASSISTÊNCIA FUNERAL PARA OS
EMPREGADOS DA AMAZUL.

Por este Termo, com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos, e nos termos da CLÁUSULA SEXTA – Dos Reajustes, do Contrato nº 22/2014, celebrado entre a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL e a empresa TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

O cálculo foi efetuado de acordo com o índice IPCA, referente ao período de 08/09/2016 a 08/09/2017, conforme tabela abaixo, fica estabelecido o reajuste de preço anual do contrato.

MÊS	Índice Mensal (%)	Índice Pro rata	Índice Acumulado
09/2016	0,08	0,0587	0,0587
10/2016	0,26	0,2600	0,3188
11/2016	0,18	0,1800	0,4994
12/2016	0,30	0,3000	0,8009
01/2017	0,38	0,3800	1,1839
02/2017	0,33	0,3300	1,5178
03/2017	0,25	0,2500	1,7716
04/2017	0,14	0,1400	1,9141
05/2017	0,31	0,3100	2,2301
06/2017	-0,23	-0,2300	1,9949
07/2017	0,24	0,2400	2,2397
08/2017	0,19	0,1900	2,4340
09/2017	0,16	0,0427	2,4777

Índice Acumulado 08/09/16 a 08/09/17 2,4777%



Este reajuste tem efeito a partir de 01 de outubro de 2017, o valor do terceiro termo aditivo firmado em 01/10/17 que era R\$ 219.044,13 (duzentos e dezenove mil, quarenta e quatro reais e treze centavos) será atualizado em 2,4777% e o valor reajustado será de R\$ 224.471,39 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos).

E assim, restando devidamente comprovada a adequação do reajuste contratual proposto, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

CARLOS AUGUSTO FONSECA DE ABREU
Chefe do Departamento de Administração

JOÃO EVANGELISTA CIDADE NETO
Chefe do Departamento de Finanças
Ordenador de Despesas